



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4502/2015, 10 de junho de 2015.

Convoca a VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1500/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, a ser realizada na data de 17 de junho de 2015, às 13 horas, nas dependências do Salão Paroquial da Igreja São José Operário, nesta cidade.

Parágrafo único. A Conferência terá como Tema: "Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e Adolescente – Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente."

Art. 2º A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conjuntamente com a Secretária de Assistência Social.

Art. 3º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 10 de junho de 2015.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 11 / 6 / 2015

Página: 02 edicao 1087